



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 399/24

DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Convoca Professores que especifica para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018 - Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público e posteriores alterações;

Considerando a necessidade de suprir as vagas de professores, em caráter excepcional e temporário, e em regime de suplência nas Instituições Escolares da Rede Municipal de Ensino, em virtude de substituições a profissionais temporariamente afastados das funções,

Considerando a necessidade da convocação para a manutenção do serviço público essencial (Educação), e,

Considerando como parâmetro para convocação a cedências dos professores para esse município conforme portaria nº 266/2021 de 07 dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2988, Ano XI, págs. 280-281, de 10 de dezembro de 2021, e portaria nº 262/2021 de 30 de novembro 2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 2981, Ano XI, pág. 243, e portaria 001/2023 de 23 de janeiro 2023, e os termos de convenio de cooperação mutua, no Diário Oficial dos Municípios Nº. 3541 Ano XVI, págs. 13 a 21, de 05 de março de 2024.

Protocolo nº 147891/24

RESOLVE:

Art. 1º Convocar professores para o primeiro e segundo semestre do ano letivo e escolar de 2024, para a suplência em caráter precário das funções de docência ou atribuições de caráter permanente, diretamente ligadas ao processo educativo no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil Municipais, em caráter temporário, conforme identificação no anexo único desta Portaria.

Art. 2º O prazo da presente convocação, será conforme datas mencionadas no anexo único desta convocação, podendo ser rescindida a qualquer tempo por interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 3º A remuneração do profissional do magistério convocado temporariamente corresponderá ao vencimento atribuído ao ocupante do cargo público respectivo, em caráter efetivo, Classe "A", no nível correspondente à sua habilitação e considerado o número de horas semanais de trabalho, em conformidade com o disposto no Artigo 34, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º Durante o período de convocação o servidor fará jus aos benefícios estabelecidos nos incisos I, II, III e IV elencados no Artigo 35, Lei Complementar nº 058/2018, de 05 de outubro de 2018.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar dos períodos estabelecidos no Artigo 2º desta convocação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO
Secretário Municipal de Educação
Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)
Diário nº 3675Pag:007
Em: 13/09/24



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - URBANO

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	EDIMARA CRISTINA COINETE SIQUEIRA	11	II	15/08/2024 A 06/12/2024	E.M. MARLENE VILARINHO
02	ALDA DA CUNHA SANCHES	14	II	13/08/2024 A 06/12/2024	E.M. MARLENE VILARINHO
03	IZABEL MARQUES MACIEL	19	II	13/08/2024 A 06/12/2024	E.M. MARLENE VILARINHO

PROFESSORES CRECHE PARCIAL

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	REGINA RODRIGUES DE SOUZA VICENTE	23	II	01/08/2024 A 06/12/2024	CEI. NOSSO MUNDO
02	MAURILA KARTLEN DOS SANTOS TEIXEIRA	20	II	05/08/2024 A 06/12/2024	CEI. RECANTO DO SABER
03	VANESSA DOS ANJOS DE ASSIS	23	II	01/08/2024 A 06/12/2024	CEI. TERRA MATER
04	ANA CRISTINA SILVA ARRUDA ABDEL	20	II	02/08/2024 A 06/12/2024	CEI. NOSSO LAR

PROFESSORES ANOS INICIAIS (1º ao 5º Ano) - INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	ALISSON RODRIGUES RICARTE	19	II	07/08/2024 A 06/12/2024	E.M. I. TUPÃ '1 NANDEVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PROFESSORES CRECHE PARCIAL – INDIGENA

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	TACIA RODRIGUES QUINHONE	20	PL	01/08/2024 A 06/12/2024	E. M. I. EROY GUARANI (TUPÃ-SY)

PROFESSORES EDUCAÇÃO ESPECIAL-

Nº	Nome	CH	Nível	Período	Local de lotação
01	VANDERSON MOREIRA FRANCISCO	20	II	20/08/2024 A 06/12/2024	E.M. ANTONIO PINTO DA SILVA

Gabinete do Prefeito, 12 de setembro de 2.024

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

ZITA CENTENARO

Secretário Municipal de Educação

Publicado no D.O.M. (ASSOMASUL)

Diário nº 3675Pag:007

Em: 13/09/24